

RESOLUÇÃO CONSEPE 22/2019

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, LICENCIATURA, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 27 de junho de 2019, constante do Parecer CONSEPE 9/2019 – Processo CONSEPE 9/2019, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favoravelmente à criação do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, Modalidade Educação a Distância, da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 8 semestres e 500 vagas anuais.

Art. 2º O Processo será submetido à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 27 de junho de 2019.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente